CONTRATADA: YSSY SOLUÇÕES S.A.
CNPJ Nº 05.280.162/0001-44
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS DISPOSITIVOS INTEGRANTES DA INFRAESTRUTURA DE SOLUÇÃO DE INTERNET, CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE, LICENÇAS, FIRMWARES E SUPORTE TÉCNICO "ON SITE".
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 17/02/2023.
VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 9.463.668,00 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP-02.02/2023
PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0007094-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.004/2022
DETENTORA DA ATA: TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ Nº 57.229.601/0001-98.
CADASTRO RESERVA:
(I) ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA; CNPJ Nº 01.389.269/0001-74;
(II) TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA; CNPJ Nº 79.345.583/0010-33.
OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REDE WIRELESS COM SUPORTE, MANUTENÇÃO E SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO.
VALIDADE: O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO.
VALOR: O VALOR TOTAL REGISTRADO É DE R$ 85.499.999,96 (OITENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2023 – SEI Nº 7010.2022/0011256-5 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO DE SOFTWARE FIRMADO ENTRE A PRODAM E A ARLEQUIM TECHNOLOGIES LTDA, INSTRUMENTO AC-12.10/2022, MEDIANTE FORNECIMENTO CONTINUADO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA ARLEQUIM, INCLUINDO AS RESPECTIVAS CESSÕES DE DIREITO DE USO PREVISTAS E CARACTERIZADAS NOS MODELOS DE LICENCIAMENTO DA PLATAFORMA ARLEQUIM.

O Pregoeiro designado informa que SE ENCONTRA ABERTO na **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, o processo em referência. **O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 08/03/2023, no site www.gov.br/compras/pt-br , sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.**

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000059-2

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (SUBITEM 15.6.3)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – V. 2022
MODO DE DISPUTA: Fechado
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta de Preço
OBJETO: CONCESSÃO DE USO dos espaços cobertos e descobertos situados na Loja 11 e nos 25º, 26º, 27º e 28º andares do Edifício Martinelli, totalizando 2.570 m², para a implantação e exploração de serviço de visitação pública, de equipamentos urbanístico-cultural e gastronômico e atividades acessórias.

Às 14h00, do dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2023, no auditório, sito a? Rua Li?bero Badaró, n° 504, 26° andar, Bairro Centro, CEP 01008-906, São Paulo/SP, da SA?O PAULO URBANISMO – SP Urbanismo, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 43.336.288/0001-82, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pelo Despacho Autorizato?rio indicado no doc. SEI n° 07185325 para a sessão pública de análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **BAR E RESTAURANTE TOKYO SP 110 LTDA**, previsto no subitem 15.6.3 do Edital.

Verificou-se inicialmente a conformidade da Documentação de Caráter Geral prevista no subitem 13.1.1 do Edital, estando presentes os documentos listados na forma edilícia.

Em relação ao subitem 13.1.2 que versa sobre a Habilitação Jurídica foi realizada a checagem documental dos itens solicitados, verificando-se a sua regularidade.

No que tange a Regularidade Fiscal e Trabalhista, presente no subitem 13.1.3 do Edital, foi realizada a checagem dos documentos apresentados e realizadas diligências junto a empresa para a solicitação de maiores informações e esclarecimentos, em conformidade com o subitem 15.6.4 do Edital e o subitem 3.5, da NP 58.03.

Desse modo, realizada a checagem fiscal e trabalhista nos âmbitos federais, estaduais e municipal a partir da documentação apresentada, ficou evidente a regularidade da empresa perante o fisco e trabalhista, nos termos do subitem 13.1.3.

A comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, nos termos do subitem 13.1.4, foi verificada, a seguir, por meio dos indicadores financeiros, tendo por base o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de 2021 publicado em consonância com o artigo 289, da Lei nº 6.404/76 por meio de comprovações do envio do SPED fiscal (Sistema Público de Escrituração Digital) do ano de 2021:

Valores em Milhares
Quociente de Liquidez Geral (QLG):
(ATIVO CIRCULANTE (AC)+REALIZÁVE A LONGO PRAZO (RLP))/(PASSIVO CIRCULANTE (PC)+PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC))
QLG= (R$15.062.764,09)/(R$10.360.321,69)=1,45
Quociente de Solvência Geral (QSC):
(ATIVO TOTAL (AT))/(PASSIVO CIRCULANTE (PC)+PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC))
QSC= (R$15.148.084,14)/(R$10.360.321,69)=1,46
Quociente de Liquidez Corrente (QLC):
(ATIVO CIRCULANTE (AC))/(PASSIVO CIRCULANTE (PC))
QLC= (R$15.062.764,09)/(R$10.360.321,69)=1,45

Assim, a análise do conjunto dos indicadores acima denota que a empresa possui Qualificação Econômico-Financeira, pois todos os índices são superiores a 01 (um), valor previsto no Edital.

No ponto referente a Qualificação Técnica, do subitem 13.1.5 do Edital, a empresa comprovou o atendimento de todos os requisitos solicitados por meio de declarações, com os devidos extratos que atestam as realizações das atividades, conforme o item IX, do subitem 13.1.5 do Edital.

Portanto, atendido aos requisitos previstos no item 13 e seus subitens, do Edital, esta Comissão declara, a empresa **BAR E RESTAURANTE TOKYO SP 110 LTDA**, CNPJ sob n° 22.862.417/0001-04, **HABILITADA**.

Nada mais a ser acrescentado, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e; ato contínuo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste ato de julgamento de habilitação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo para apresentação de recurso, nos termos do subitem 16.1.2, do Edital.

Após, transcorrido o prazo recursal, à autoridade competente para adjudicação e homologação do resultado.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº054/2022/SPOBRAS - PROCESSO 7910.2022/0001457-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS PLATAFORMAS/ PARADAS DE EMBARQUE E REFORMA DO CORREDOR DE ÔNIBUS ITAPECERICA (TRECHO ENTRE TERMINAL JOÃO DIAS E TERMINAL CAPELINHA) ZONA SUL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação recebe por tempestiva as impugnações interpostas pela empresa Construcap CCPs Engenharia e Comércio S.A e pelo cidadão comum Alesson da Costa Lima e, considerando a manifestação da Diretoria de Projetos, **NEGA PROVIMENTO** ficando mantidos os termos do Edital da Concorrência 054/2022/SPObras

As razões da decisão encontram-se juntadas ao Processo Nº 7910.2022/0001457-4, e estão disponíveis para consulta mediante solicitação chave de acesso através do e-mail licitacoes@spobras.sp.gov.br.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

LICITAÇÃO Nº 033/2022 – PALC 2022/0639

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OS CORREDORES MIGUEL YUNES, SABARÁ E NORTE SUL

AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Transporte S/A comunica o resultado da análise e julgamento das propostas técnica e comercial e habilitação do certame em referência, em que foi declarado vencedor o Consórcio Ambiental EAB, formado pelas empresas Egis - Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ 44.239.135/0005-03 e Ambiente Brasil Engenharia Ltda – EPP, CNPJ 06.306.458/0001-50, pelo valor global de R$ 3.673.973,94 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do item 14.2 do Edital, que vencerá dia 01/03/23.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.
Maria Carolina Tiemy Naia M. da Silva
Respondendo pela Presidência da
Comissão Permanente de Licitações

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2

PREGÃO Nº 06/2023
ATA nº 022/2023 – ABERTURA DA SESSÃO
PROCESSO TC/012977/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo "web" e "mobile" com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

No décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 2, Senhor CLÁUDIO VICENTE PALADINO BARONE – CPF nº 273.***.***-*5 e os membros da Comissão, Senhoras FABIANA BATAGLIA CASTRO, CPF nº 272.***.***-*0, GILSON DE NOBREGA, CPF nº 132.***.***-*0, PATRÍCIA NOGUEIRA CASTELLO, CPF nº 884.***.***-*8 e PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI – CPF 246.***.***-*, designados pela Portaria 519/2022, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC. Conforme autorização da Chefia de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, publicada na página 108 do DOC do dia 18 de outubro de 2022, fundamentada no artigo 15 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, respeitadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019, a sessão foi aberta, no ambiente Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br/), em 17.02.2023 às 09h00, em São Paulo, mediante o cumprimento de todas as formalidades legais para divulgação, adotando como critério de julgamento o "menor preço". Apesar de terem sido cumpridas todas as exigências de divulgação constantes na legislação pertinente, não acorreram interessados ao certame. Diante do exposto, a Comissão de Licitações nº 2 declarou o procedimento DESERTO. Ato contínuo o Pregoeiro encaminhará o processo a Subsecretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para conhecimento e demais providências. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Comissão e Equipe de Apoio.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE COMPRAS N° 7210.2022/0006073-2 - PREGÃO ELETRÔNICO - N°PE078/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de plotagem digital e estruturação com metalon, sob o regime de empreitada por global, para prestação de serviço de plotagem digital em lona, plotagem digital em tela ortofônica e estruturação com metalon e os respectivos serviços de impressão, instalação e retirada para atendimento ao evento: "CARNAVAL 2023", conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos

COMUNICAMOS que em 17/02/2023 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Octo Label Ltda. - EPP -CNPJ 22.113.554/0001-38 pelo valor de R$ 850.978,76 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO Nº 7310.2023/0000028-0
À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZA, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, a contratação da empresa "WEBFLOW, Inc.", desenvolvedora de software, para a aquisição de 01 (um) acesso/ "Seat" ao plano "Core" da ferramenta "Workspace" do software "Webflow Inc." versão Business, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação terá o valor final aproximado de USD 228,00 (duzentos e vinte e oito dólares) – o que totaliza o valor unitário da licença, em reais, em aproximados R$ 1.191,00 (um mil e cento e noventa e um reais), observando-se possível variação cambial da moeda.

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 7310.2023/0000034-4
CONTRATO Nº: S/N
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016
CONTRATANTE: São Paulo Parcerias S.A.
CONTRATADA: MM Turismo & Viagens S.A.
OBJETO: aquisição de passagens aéreas e respectivas taxas de embarque.
VALOR TOTAL: R$ 7.442,48
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.240,41
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/02/2023

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DOCUMENTAL COM INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2022/0001575-0, em especial da manifestação da área técnica responsável (078435898), com fundamento no item 2.1, IV, do Edital nº 09/2022/Spcine - Programa de Fomento/2022: Desenvolvimento de longas metragens e obras seriadas, CONSTITUO a Comissão Julgadora responsável pela avaliação e seleção dos projetos devidamente inscritos no Edital, a saber:

1. Alice Lanari Santos Freire, RG: 11.278.203-2
2. Debora Guimaraes Mendonça Mibielli, RG: 20.044.661-5
3. Jéssica Rosário dos Reis, RG: 39.387.427-8
4. Krishna Mahon, RG: 50.662.306-3
5. Maick Hannder Lima Porto, RG: MG-14.581.072
6. Sérgio Nesteriuk Gallo, RG: 12.348.817-5

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

I - À vista dos elementos contidos no presente **Processo SEI nº 6073.2022/0000047-4**, em especial o Encaminhamento e a Informação de SMRI/CPAF (docs. 078679968 e 078694177) e de SMRI/CPAF/DOF (doc. 078697127), com fulcro nos artigos 60 e 65, §8º, ambos da Lei Federal 8.666/93, artigo 58 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/1964, Decreto Municipal nº 62.147/2023 e Portaria SMRI nº 001/2021/SMRI, **AUTORIZO o APOSTILAMENTO** do Termo de Contrato nº 003/2022/SMRI, firmado com a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda. ME ., inscrita sob CNPJ nº 21.331.404/0001-38, sendo o objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, visando o reforço de empenho no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente ao reembolso das passagens aéreas internacionais até o término da vigência inicial em 13 de março de 2023.

II. **AUTORIZO**, consequentemente, a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), onerando a dotação orçamentária 73.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0. para fazer frente as despesas com passagens aéreas até 13 de março de 2023, ficando autorizado os cancelamentos de saldos remanescentes das Notas de Reserva e Empenho.

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023-SMTUR

Processo: 6076.2022/0000328-3
Interessado: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR
Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção predial e copeiragem.

Às 10:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Publicação no DOC São Paulo de 24/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 6076.2022/0000328-3, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00001/2023-SMTUR.

Modo de disputa: Aberto.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, utensílios e equipamentos; manutenção predial e copeiragem.

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas - 44 horas semanais diurnas - outra produtividade.

Descrição Complementar: Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas - 44 horas semanais diurnas, manutenção predial e copeiragem, incluindo todos os utensílios e materiais, conforme descrito no Termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$ 806.657,59 (oitocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Participaram da fase de lances 09 fornecedores.

A empresa DEMAX SERVICOS ECOMERCIO LTDA, foi a 1ª colocada pelo melhor lance de R$ 1.009.484,64 (um milhão, nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). No entanto, tendo em vista que o seu valor estava acima do referencial, iniciou-se a negociação, sendo que a mesma aceitou reduzir o seu valor para R$ 804.735,48 (oitocentos e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), e por este motivo, chamou-se ao envio da proposta atualizada.

Após a verificação de toda a documentação, a empresa foi habilitada.

Após, foi aberto o prazo para a apresentação de intenção de recursos, conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, a qual restou sem intenções.

A Sessão Pública, foi encerrada e o licitante DEMAX SERVICOS ECOMERCIO LTDA , CNPJ/CPF: 48.096.044/0001-93 foi declarado vencedor da licitação.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:50 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio:

Pregoeira: Juliana Rodrigues de Souza Porto
Presidente: Ingrid Sanches de Almeida
Equipe de Apoio:
Angela Stephanie Frigo dos Santos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022 – SMTUR

PROCESSO 6076.2022/0000172-8
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Turismo
CONTRATADA: TROUPE BRASIL LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato.
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 10.880.976,00 (dez milhões oitocentos e oitena mil e novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO 27.813.3015.2.1183.3.90.39.0000.1.500.90011
SIGNATÁRIOS:
a) Danilo Mota Oliveira – Secretaria Municipal de Turismo (Chefe de Gabinete)
b) Abraão Michelon Sampaio – Troupe Brasil S.A (Sócio Proprietário)
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 – SMTUR

PROCESSO 6076.2022/0000367-4
CONTRATANTE Secretaria Municipal de Turismo
CONTRATADA Associação Desportiva Recreativa Cultural Mundo Melhor.
OBJETO Parceria com a finalidade de realização de ações e eventos no âmbito do Projeto OPERAÇÃO MINHOCÃO, visando à promoção do lazer e do convívio social no Elevado Presidente João Goulart.
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 3.987.912,00 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil novecentos e doze reais).
DOTAÇÃO 74.10.27.813.3015.2.118.3.3.90.39.00.00.1.5 00.9001.1
SIGNATÁRIOS:
a) Danilo Mota Oliveira, Chefe de Gabinete
b) Airton Pujol Faria Junior, Presidente Associação Mundo Melhor.
VIGÊNCIA: 25/02/2023 a 08/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 003/2022 – SMTUR

PROCESSO 6076.2022/0000118-3
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Turismo
CONTRATADA: LNX Travel Viagens e Turismo EIRELI ME – CNPJ nº 20.213.607/0001-67
OBJETO: Renegociação do preço registrado.
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO 74.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00
SIGNATÁRIOS:
a) Danilo Mota Oliveira – Secretaria Municipal de Turismo (Chefe de Gabinete)
b) Sofia Claudia Lins Mabelini – LNX Travel Viagens e Turismo EIRELI ME (Diretora/Proprietária)
VIGÊNCIA: 15/08/2022 a 14/08/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023

SP REGULA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SEI N.º 9310.2022/0001102-1

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

1. À vista dos elementos constantes do presente, que se acolhem e se adotam como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 17.433/2020 c.c. art. 12 do Decreto Municipal nº 61.425/2022, em atenção ao art. 117 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, DESIGNA-SE, para gerir o Acordo de Cooperação Técnica sob nº 02/SP-REGULA/2023, firmado entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO, doravante denominada SMUL, o Sr. MÁRCIO SACCHI CORREIA, Registro Funcional 628.851.1, lotado na SP-REGULA/Gerência de Iluminação Pública.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

142ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
20/12/2022

- Presidência dos Srs. Milton Leite, Paulo Frange e André Santos.

- Secretaria do Sr. Alfredinho.

- Às 10h15, com o Sr. Milton Leite na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Alfredinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Bombeiro Major Palumbo, Camilo Cristófaro, Celso Giannazi, Cris Monteiro, Daniel Annenberg, Danilo do Posto de Saúde, Delegado Palumbo, Dr. Sidney Cruz, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Elaine do Quilombo Periférico, Eli Corrêa, Eliseu Gabriel, Ely Teruel, Erika Hilton, Fabio Riva, Felipe Becari, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, João Jorge, Juliana Cardoso, Luana Alves, Marcelo Messias, Marlon Luz, Milton Ferreira, Missionário José Olimpio, Paulo Frange, Professor Toninho Vespoli, Rinaldi Digilio, Roberto Tripoli, Rodrigo Goulart, Rubinho Nunes, Rute Costa, Sandra Santana, Sansão Pereira, Senival Moura, Silvia da Bancada Feminista, Sonaira Fernandes, Thammy Miranda e Xexéu Tripoli.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.